

À Presidente da Mesa da Assembleia Geral da IBERSOL SGPS, SA.

**Voto por Correspondência Eletrónica / Acionista Profissional**

Assembleia Geral Anual de Acionistas da  
IBERSOL, SGPS SA de 18 de Junho de 2021

Email: [voto.eletronico@ibersol.com](mailto:voto.eletronico@ibersol.com)

**BOLETIM DE VOTO**

**Exercício do Voto por Correspondência Eletrónica**

( deve ser enviado para o endereço de correio eletrónico: [voto.eletronico@ibersol.com](mailto:voto.eletronico@ibersol.com)

até **às 18:00 horas ( GMT) do dia 15 de Junho de 2021** )

Nome do Acionista Profissional: \_\_\_\_\_

Morada Completa: \_\_\_\_\_

Número Contribuinte: \_\_\_\_\_

Número de ações: \_\_\_\_\_ Banco(s) depositário(s): \_\_\_\_\_

**Código secreto para o exercício do direito de voto por correspondência eletrónica <sup>1</sup>:** \_\_\_\_\_

**Ex.ª Senhora Presidente da Mesa,**

**Junta-se nos termos constantes do Anexo I** as instruções de voto dadas por cada cliente para efeitos do exercício do presente voto por correspondência eletrónica, especificamente para cada ponto da ordem de trabalhos:

**Ponto 1.** Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas, individuais e consolidadas, do exercício de 2020 e demais documentação de prestação de contas respeitante ao mesmo exercício;

Proponente: \_\_\_\_\_

**Ponto 2.** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2020;

Proponente: \_\_\_\_\_

**Ponto 3.** Deliberar sobre a apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade:

Proponente: \_\_\_\_\_

**Ponto 4.** Deliberar sobre a eleição de membros para os Órgãos de Administração e Fiscalização da

Sociedade, membros da Mesa da Assembleia Geral e Comissão de Vencimentos, para o quadriénio 2021 a 2024, bem como deliberar sobre a nomeação do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, para novo mandato de quatro anos;

Proponente: \_\_\_\_\_

**Ponto 5.** Deliberar sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais;

Proponente: \_\_\_\_\_

**Ponto 6.** Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%;

Proponente: \_\_\_\_\_

**Ponto 7.** Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de ações representativas do capital social desta sociedade, por sociedades dela direta ou indiretamente dependentes, nos termos do artº 325º-B do Código das Sociedades Comerciais;

Proponente: \_\_\_\_\_

**Ponto 8.** Apreciação da declaração relativa ao ano de 2020, da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração, sobre a política de remunerações, respetivamente dos órgãos de administração e fiscalização, e dos demais dirigentes:

Proponente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*[assinatura do legal representante do Acionista Profissional ]* <sup>2</sup>

**Junta:** fotocópia legível do documento de identificação do signatário<sup>3</sup>, documento comprovativo da legitimidade da representação do signatário - no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente respeitante à entidade representada, e instrumento de mandato atribuído pelos clientes.

---

<sup>1</sup> Código que lhe foi enviado para o email por si indicado no formulário relativo à declaração de intenção de participação na Assembleia Geral de Acionistas.

<sup>2</sup> Assinatura conforme documento de identificação.

<sup>3</sup> Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da

Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do Sr. Acionista, pessoa coletiva, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.

---

### **Nota sobre Proteção de Dados Pessoais**

Os dados pessoais que os acionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto do acionista na assembleia geral, endereçado diretamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito desta assembleia geral e para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa os Senhores Acionistas que poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis e de acordo com o Regulamento da UE 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016, e Lei 58/2019 de 8 de Agosto, podendo solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico [grupo@ibersol.com](mailto:grupo@ibersol.com) ou através de carta enviada para a morada indicada abaixo. Por favor indique no seu pedido o seu nome completo e o direito que está a exercer. A IBERSOL irá solicitar-lhe as informações necessárias à verificação da sua identidade. Além disso, poderá formular reclamações junto da autoridade competente Comissão Nacional de Proteção de Dados -<https://www.cnpd.pt/> . Os seus dados serão reservados e não serão partilhados com outras entidades.

O responsável pelo tratamento de dados é a IBERSOL, SGPS SA., com sede no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.ºs 105 a 159, 9.º andar, 4150-146 Porto.

( Segue-se **Anexo I** para preenchimento )

**ANEXO I - Instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos da AG.2021 da Ibersol SGPS, SA., dadas por cada Cliente**

Número das Propostas e Sentido de voto												
Nome do Cliente	Morada do Cliente	NIF do Cliente	N.º de Ações detidas	N.º de Direitos de Voto	1	2	3	4	5	6	7	8

Legenda: F= Voto a FAVOR  
 A= ABSTENÇÃO  
 C= Voto CONTRA